



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 125/87

Espécie do Expediente: " Autoriza a Contratação de Financiamento com o Badesul - Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A no valor de 15.345 OTNs, e a Abertura de Credito Suplementar em igual valor."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 24 / Agosto / 19 87

Protocolado sob N.º 1427/fl.27

A N D A M E N T O

Em sessão ordinária de 01.09.87, o presente projeto baixou à Comissão de Justiça e Recuração; finanças e orçamento. fls
Em sessão ordinária de 15.09.87, foi concedido o pedido de vistas ao Sr. Floraci G. Barbieri. fls
Em sessão ordinária de 22.09.87, o presente projeto foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e uma abstenção. fls

PL 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 109-CH/GAB-87

Guaíba, 24 de agosto de 1987

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa., para a devida apreciação por essa colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 125 que trata da autorização de financiamento contratado com o Badesul no montante de 15.345 OTNs, e autoriza a abertura de crédito suplementar, em igual valor.

Recentemente, encaminhamos Carta-Consulta ao Finame, verificando da possibilidade de conseguirmos, através de financiamento, a aquisição de duas ambulâncias e dois caminhões coletores de lixo setores que, como é de conhecimento de V.Sa., estão de fasado. Historiando o assunto, possuímos uma ambulância para atender toda a demanda do Município com 1.381 km², a qual permanece sobrecarregada constantemente para atender a remoção de pacientes, o que se deve a precariedade hospitalar. Quanto ao caminhões coletores de lixo, a Prefeitura possui três, já com bastante uso, que não atendem suficientemente às solicitações de serviço.

O Finame abriu às Prefeituras a possibilidade de adquirir esses veículos, financiando, através do Badesul, 80% do valor total, o que atinge pelas OTNs de agosto, 15.345 OTNs para a Prefeitura de Guaíba, com prazo de carência de seis meses e amortização em 36 meses, com juros de 10 % ao ano mais a variação da OTN, podendo-se vincular essa amortização às quotas partes do Imposto de Circulação de Mercadorias -ICM..

Tivemos nossa carta-consulta aprovada pelo Finame, e cremos que os senhores vereadores convirão conosco que este é um investimento de alto valor social. Inclusive, por várias vezes esse próprio Poder já manifestou sua desconformidade com a situação atual. Por outro lado, estamos procedendo consulta aos órgãos financiadores para a implantação de uma usina de reciclagem de lixo urbano, com a assessoria técnica da Metroplan, trabalho já enviado ao Rio de Janeiro para avaliação também pelo Finame. Com os equipa

PLÉ 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mentos existentes, não poderemos atender à demanda que se seguirá, no caso de termos aprovada nossa intenção de dotar Guaíba de uma usina de reciclagem. De qualquer forma, tanto as duas ambulâncias solicitadas quanto os dois caminhões coletores, são de extrema necessidade para o bom atendimento aos serviços essenciais da população, e a via que se abre através desse financiamento (solicitado em OTNs devido a variação do valor que, hoje, é um investimento na ordem de Cz\$ 524.144,00 para as ambulâncias e Cz\$ 6.720.000,00 para os coletores) às prefeituras, torna viável a ampliação de tão importantes setores.

Acreditando que V.Sa. e os demais edis serão sensíveis às nossas necessidades, que são aquelas determinadas pelos municípios, solicitamos a apreciação do projeto em pauta, e sua discussão seguindo o que determina nossa Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 23.

Sem mais, ficamos no aguardo de sua manifestação, e colocamos nossos Secretários da Saúde e da Agricultura e Meio Ambiente a prestarem toda e qualquer informação complementar que V.Sa. considerar necessária, caso haja necessidade.

Atenciosamente,

DR. NELSON CORNETT
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Vereador Gabriel da Cunha Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

OBS: Enviamos em anexo, cópia Carta-Consulta encaminhada Finame e cópia telegrama recebido autorizando realização de financiamento.

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017953

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 125/87

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM O BADESUL - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - NO VALOR DE 15.345 OTNs, E A ABERTURA - DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM IGUAL VALOR.

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar contratação de financiamento com o BADESUL - Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - no limite de 15.345 OTNs. (quinze mil e trezentas e quarenta e cinco Obrigações do Tesouro Nacional).

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia do financiamento autorizado no artigo anterior, a quota-parte municipal no Imposto de Circulação de Mercadorias.

ART. 3º - O produto do financiamento será aplicado na aquisição de duas ambulâncias e dois coletores de lixo, acoplados em chassis Mercedes.

ART. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - crédito suplementar, no valor da operação de crédito, na seguinte dotação orçamentária:

03070211.011 - Aquisição de Veículos

4.3.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente, no valor da operação de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito aberto terá como recursos o produto da Operação de Crédito contratado, no valor total da referida operação.

ART. 5º - Anualmente o orçamento consignará recursos - para as amortizações e encargos do financiamento ora autorizado.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631



05

Caution
Fazer Projeto

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
T CC

100m

18690 Z RSGU
18861 G RSPA
20/1658
STT DML002/RS
20 1630 178

XRR03747 2008 1621 STT/RS(071)
RIODEJANEIRO/RJ

TELEGRAMA
DR NELSON COARNETET
MD.PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA RS

GUAIBA/RS

CABENOS INFORMAR V.SA. QUE A DIRETORIA DA FINAME AUTORIZOU A REALI-
ZACAO OBJETO DE S/CONSULTA ENCAMINHADA PELO BADESUL.

ATENCIOSAEMNETE,
BOLIVAR DA SILVEIRA
DEPAG // FINAME
2121857AEFI BRA

STT DML002/RS

18861 G RSPA
18690 Z RSGU

848
1700

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.pamaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017953
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Handwritten signatures and initials: "Da" and "Hanyne" with a circled "2" next to "Da".

A

AGENCIA ESPECIAL
DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
RIO DE JANEIRO/RJ

Vimos, pelo presente, consultar V.Sas. sobre a possibilidade da FINAME apoiar o investimento abaixo caracterizado, tendo em vista que o constante corte de verbas de órgãos estaduais e federais não tem nos permitido efetuar os investimentos necessários ao bem estar de nossa comunidade.

Certos de que nosso pedido será alvo de criterioso estudo, apresentamos os seguintes dados:

I - CARACTERIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guaíba

Endereço: Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111

Telefone: (0512) 80.1622

Prefeito Municipal: Nelson Cornetet

Vice-Prefeito: Laurindo Ziulkoski

População do Município de acordo com as últimas estimativas do IBGE: Urbana - 115.000

Total - 130.000

Número de ambulâncias da rede pública existentes no Município:

Possuimos uma ambulância

Número de caminhões de lixo existentes no Município:

2 - OBJETIVO DO INVESTIMENTO

O presente investimento tem por objetivo a aquisição de duas (02) ambulâncias.

DADOS DO MUNICÍPIO

Área - 1.381 km²

Principais distritos e distância da sede:

Bom Retiro - 24km

Eldorado - 40 km

Mariana Pimentel - 50 km

Sertão Santana - 65 km

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.amaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em Guaíba existem dois hospitais, que somam aproximadamente 80 leitos. Ambos funcionam precariamente, sem plantões médicos permanentes nas especialidades principais, como cirurgia, traumatologia e pediatria, sobrecarregando o serviço público no que tange à remoções de pacientes.

3 - QUADRO DE USOS E FONTES DO PROJETO

DESCRIÇÃO	CZ\$	%
USOS		
máquinas e equip. nacionais	524.144,00	100,0
Outros		
TOTAL		100,0
FONTES		
FINAME	366.900,00	70,0 - 80,0
Outras instituições		
Recursos próprios	157.244,00	30,0 - 20,0
TOTAL		100,0

4 - DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Qtde	Especificação do Equipamento (Característica, mod. fabricante)	Valor da aquisição	
		Unitário	Total
02	Ambulância chevrolet caravan a gasolina, equipada (maca, sirene, etc.), 4 cilindros, modelo 1987.	262.072,00	524.144,00
	Orçamento fornecido pela Companhia Geral de Acessórios (CGA)		

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4D068F42CF631
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
PLE 25/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017958





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A

Agência Especial de Financiamento
Industrial - FINAME
RIO DE JANEIRO/RJ

Vimos por meio desta consultar V.Sas. sobre a possibilidade da FINAME apoiar o investimento abaixo caracterizado tendo em vista que o constante corte de verbas de órgãos estaduais e federais não tem nos permitido efetuar os investimentos necessários ao bem estar de nossa Comunidade.

Certos de que nosso pedido será alvo de criterioso estudo, apresentamos os seguintes dados:

1 - CARACTERIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guaíba

Endereço - Av. Nestor de Moura Jardim, 111

Telefone - (0512) 801622 - 803033 - 801255 -

Prefeito Municipal - Dr. NELSON CORNETET

Vice - Prefeito - Dr. LAURINDO ZIULKOSKI

População do Município de acordo com as últimas estimativas

IBGE:

- Urbana - 115.000

- Total - 130.000

Número de caminhões de lixo existente no Município.

possuímos 03 (tres) caminhões coletores compactador.

2 - OBJETIVO DO INVESTIMENTO

O presente investimento tem por objetivo, aquisição de 02 is) caminhões coletores compactadores de lixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 - QUADRO DE USOS E FONTES DO PROJETO.

DESCRIÇÃO	Cz\$	%
USOS		
Máquinas e Equipamentos Nacionais	6.720.000,00	100
Outros	17.793,311	
TOTAL		100,0
FONTES		
FINAME	5.376.000,00	80,0%
Outras Instituições	4.704.000,00	
Recursos Próprios	1.344.000,00	20,0%
TOTAL	2.016.000,00	100,0

4 - DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Qtde.	Especificação do Equipamento (Características, Modelo, Fabricante)	Valor de Aquisição	
		Unitário	Total
02	Coletor Compactador, modelo CFI-150 Fabric. Hofmeister, Tecnologia Mecânica Ltda.	1.260.000,00	2.520.000,00
02	Caminhões (Chassis), Mercedes, Mod. 1513, Fabric. Mercedes Benz do Brasil.	2.100.000,00	4.200.000,00

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.comaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631



5.795.315,20 - 80%

Pedido de financiamento para duas ambulâncias

O constante corte de verbas de órgãos estaduais e federais não tem permitido a Prefeitura de Guaíba efetuar os investimentos necessários ao bem-comum da comunidade. Diante do fato, o prefeito Nelson Cornetet remeteu recentemente à Agência Especial de Financiamento Industrial — Fename, uma carta-consulta na possibilidade de obter o financiamento que permita a aquisição de duas ambulâncias e igual número de

caminhões coletores de lixo. O pedido foi aprovado pelo órgão financiador e, entre a documentação solicitada à Prefeitura para a liberação do empréstimo através do Badesul, requer a aprovação da Câmara de Vereadores. Para isto, Cornetet já enviou ao legislativo o Projeto de Lei que autorize o Executivo a contratação de financiamento com o Badesul, no valor de R\$ 15.345 OTNs, e a abertura

de crédito suplementar em igual valor.

NECESSIDADE

No projeto enviado à Câmara, o prefeito Nelson Cornetet expõe a extrema necessidade da aquisição dos veículos para o bom andamento dos serviços considerados essenciais à população guaiabense. "Hoje o Município possui uma ambulância para atender toda a demanda populacional, encontrando-se constante-

mente sobrecarregada pelo atendimento na remoção de pacientes, o que se deve pela precariedade hospitalar", justifica o chefe do Executivo Municipal. Quanto aos caminhões coletores de lixo, Cornetet diz que a Prefeitura dispõe de três veículos que já se encontram bastante desgastados pelo uso e não atendem suficientemente as necessidades dos serviços.

Por outro lado, já se encontra no Rio de Janeiro para apreciação do Badesul, o financiamento solicitado pela Prefeitura que possibilita a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano. Caso for aprovado, a aquisição dos dois caminhões coletores serão fundamentais para o bom andamento destes serviços que Cornetet pretende implantar na cidade.



Prefeito Cornetet

VIII Encontro da ABQ TIC encerra insc

As inscrições para o VIII Encontro Nacional dos Químicos e Técnicos da Indústria do Couro, entidade promotora do evento, que se realiza de 18 a 22 de outubro em Itaparica (Bahia), encerra, dia 25 de setembro próximo.



125/1987, AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017953

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631

Apenas
Em 5 vez



tapetes e carpetes
BADEIRANTE
fez o primeiro... faz o melhor!



Corinas

Pisos

Apenas

6.990,

Tapetes Dallas, Phoenix e Memphis da Banderante, vários cores e padrões, pelo menor preço da praça.



Carpete 5

te a Agência Especial de Financiamento Industrial — Fename, uma carta-consultoria na possibilidade de obter o financiamento que permitia a aquisição de duas ambulâncias e igual número de

netet já enviou ao legislativo o Projeto de Lei nº 2.042, que autoriza o Executivo a contratação de financiamento com o Badesul, no valor de 15,345 OTNs, e a abertura

amento dos serviços consi-
derando-se a demanda populacional,
encontrando-se constante-

feitura dispõe de três va-
cacionistas. Para mais in-
SACAO DE INTEGRIDADE!
e não atendem suficiente-
mente as necessidades dos
serviços.

CODIGO DO DOCUMENTO 017953-3
CHAVE DE VERIFICAÇÃO dos cam-
 aquisições dos cam-
 017953-3-3
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaparaibem.com.br>
 Comente estes serviços que
 Comente (aplicativo) para ex-
 tar na cidade.
Prefeito Comete

**VIII Encontro da ABQ TIC
encerra inscrições dia 25**

As inscrições para o VIII Encontro Nacional dos Químicos e Técnicos da Indústria do Couro, que se realiza de 18 a 22 de outubro, em Irapuira (Bahia), encerram, dia 25 de setembro próximo.

O alerta é de Francisco Alziro Gomes, presidente da ABOTIC (Associação Brasileira

leira dos Químicos e Técnicos da Indústria de Cimento, entidade promotora do evento, que disse que a maioria das inscrições já foi realizada, frisando, assim, um número bastante reduzido de vagas para a participação no encontro.

O presidente da ABOTIC solicita aos interessados a anteciparem suas inscrições

a fim de garantir sua participação, já que as vagas são limitadas.

te na sede da ABOTIC, na Av. Nações Unidas, 3075, sala 2, ou pelos fones (0512)

A antecipeção das reservas, que serão asseguradas mediante apresentação das fichas de inscrição é uma exigência do próprio Mediterranean Hotel, que é um clube

95-4196, ou telex (51) 3867, com Rosana Lindemeyer, na Controlor, à rua Salgado Filho, 316, ou pelo telefone (0512) 93-7011, ou telex (51) 3734 e na Apatur, na av. Pedro

As inscrições podem ser feitas diretamente.

Adams Filho, 5573, sala 1103 - ou telefones
(0512) 93-5762 e 93-7946 ou telex (51) 3115.

Guaíba recebe auxílio de Cz\$ 980 mil

Guabã foi incluída no projeto "Primário a Criança", da LBA, quando no dia 27 de agosto, o secretário de Saúde, Henrique Tavares, representando o prefeito Nelson Corneiro, que se encontrava em Brasília em busca de outros recursos para o Município, recebeu das mãos da superintendente Estadual da Legião Brasileira de Assistência, Mercedes de Moraes Rodrigues, o cheque no valor de Cr\$ 980 mil.

Outros recursos destinados a melhorias sociais foram obtidos pelo prefeito Nelson Cornete

junto à presidente do Conselho de Apoio e Ações Comunitárias, Alice Simon Heuser, no início de agosto. O auxílio deu Cz\$ 133.333,00 repassados à Prefeitura foram empregados na compra de equipamentos, na assistência prestadas pela Associação de Amparo Materno-Infantil, no Bairro Fátima.

A creche dirigida por "mãe Iná" e mantida pela Prefeitura, atende cerca de 100 crianças de 0 a 7 anos, oriundas de famílias extremamente carentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 125/87

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
Favoravelmente.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 1987.

Presidente

Ver. Joel Maia

Ver. Osvaldo Melo

Relator

Ver. Rony Santana

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017958 - CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoreável ao Projeto

Sala das Comissões, em

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator
NORBERTO BRAGA
[Signature]
Silveira

PLE 125/1987 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017953 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6B7B614F835DC16BBB4DC68F42CF631





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

13
9

O Vereador Moacir Gaspar Barbosa passando em vista o Projeto não concorda com o cálculo de cruzados em relação às 15.345 OTNs solicitadas e também propõe Emenda no Art. 3º que passaria a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O produto do financiamento será aplicado na aquisição de uma ambulância e dois coletores de lixo, acoplados em chassi Mercedes.

Guaíba, 22 de Setembro de 1987.

Ver. MOACIR GASPAR BARBOSA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 125/87

REQUERENTE Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
Quanto ao mérito, não cabe aos vereadores legislar sobre matéria financeira.
Técnicamente o vereador proponete altera o artigo 3º, tão somente, quando
para ficar correto teria que alterar, também, o artigo 1º, já que diminui o valor para
a aquisição das ambulâncias. Também o artigo 4º, parágrafo primeiro, deveria ser alterado.
Pelo exposto, o PARECER é contrário à emenda proposta.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 1987

Presidente
Ver. Joel Maia

Ver. Osvaldo Melo

Relator
Ver. Rony Santana Corrêa



317 87.
23 09 1987.

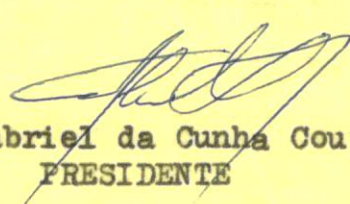
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia do projeto - de - lei 125/87 aprovado por maioria pela Câmara Municipal em sessão de 22 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/Cidade.

